

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasil Fone: (62) 3946.1071 | Fax: (62) 3946.1071 www.pucgoias.edu.br | prope@pucgoias.edu.br

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇAO DE RECREDENCIAMENTO DOCENTE RESOLUÇÃO PPGE, PUC Goiás nº 0002/2021.

| Ει | 1 | | |
|---|--|--|--|
| venho pelo presente, solicitar nos termos da Resolução PPGE 0002, 2021: | | | |
| (|) Recredenciamento Mestrado | | |
| (|) Recredenciamento Doutorado | | |
| (|) Credenciamento Colaborador Mestrado | | |
| (|) Credenciamento Colaborador Doutorado | | |
| | | | |

I - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA.

1.1- PERÍODO: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2021. Identificar as produções que constarão do Processo de Recredenciamento Docente efetuado pelo PPGE-PUC Goiás em Abril e Maio de 2021 (Resolução nº 0002/2021).

1.2 **PERÍODO:** 01 de Janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020 (Resolução 0002/2021. Art. 3º, parágrafo 2º), registrar a Produção Bibliográfica Docente, e comprová-la por meio de: Folha de rosto da produção onde se encontram as informações sobre autoria, ano de publicação; e, em caso de artigos, e capítulos de livros, anais de congressos apresentar a primeira página do texto, em anexo).



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasil Fone: (62) 3946.1071 l Fax: (62) 3946.1071 www.pucgoias.edu.br | prope@pucgoias.edu.br

| II - ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO PPGE, PUC GOIÁ | S, |
|---|----|
| Nº 0002/2021. Art. 6º- Além dos critérios explicitados nos Art.3º e Art. 4º, também serão | |
| exigidos para o Recredenciamento Docente ao Mestrado e ao Doutorado outros, a saber: | |
| 1 - Comprovação da condição de Coordenação de Projeto de Pesquisa (ou no máximo 02, como integrante da equipe, em anexo). | |

| 1 - Comprovação da condição de Coordenação de Projeto de Pesquisa (ou no máximo 02, como integrante da equipe, em anexo). | | |
|---|--|--|
| () Sim () Não | | |
| 2 - Declaração expedida pela Secretaria da Pós-Graduação atestando as Disciplinas Ministradas no período especificado pela Resolução 0002/2021 (anexar). | | |
| () Sim () Não | | |
| III – APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO. | | |
| () Sim () Não | | |
| V - Seguem, em anexo, todas as informações referentes às exigências determinadas pela referida Resolução. | | |

Goiânia, de de 2021.

ASSINATURA DO/A PROFESSOR/A